



Habilitação Jurídica

Líder Construções e Locação EIRELI - CNPJ 07.359.822/0001-02
Rua Otavio Fernandes de Souza, N. 377, Sala 01 B. Centro - Canindé de São Francisco /SE – CEP: 49.820-000
Fone: (79) 99949-5185 -3346-1699 liderservico@ig.com.br

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
"LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI"**

NIRE: 28.600.098.404

CNPJ: 07.359.822\0001-02

PEDRO BEZERRA CACHO NETO, Brasileiro, Natural de Aracaju\SE, Solteiro, Nascido em **14.09.1978**, Engenheiro Civil, Portador do **RG Nº 1.168.089-SSP\SE** e **CPF Nº 910.338.615-53**, Residente e Domiciliada na Rua Pedro Leandro, 86, Bairro Centro, CEP – 49.820-000, Caninde de São Francisco-SE, Único administrador da empresa "**LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI**", registrada na Receita Federal do Brasil Sobre o **CNPJ – 07.359.822\0001-02** e **NIRE – 28.600.098.404**, resolvem entre si de comum acordo **CONSOLIDAR** seu contrato social, o que fazem mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome do "**LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI**", que adotará como nome de fantasia "**LIDER EMPREENDIMENTOS**", e terá sede e domicílio na Avenida Otavio Fernandes de Souza, 373, Centro, CEP – 49.820-000, Caninde de São Francisco – SE.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Objeto será:

- _ **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**
- _ **ALUGUEL DE ANDAIMES.**
- _ **CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.**
- _ **COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.**
- _ **COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.**
- _ **TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.**
- _ **USINAS DE COMPOSTAGEM.**
- _ **OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.**
- _ **CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.**
- _ **CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.**
- _ **OBRAS DE TERRAPLENAGEM.**
- _ **SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS.**
- _ **ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.**
- _ **SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.**
- _ **TRANSPORTE ESCOLAR.**
- _ **TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.**
- _ **SERVIÇOS DE ARQUITETURA.**
- _ **SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

- _ **SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.**
- _ **LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**
- _ **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.**
- _ **LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS.**
- _ **ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.**

CLÁUSULA QUARTA:

A presente empresa iniciará suas atividades em **20.04.2005** e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade da empresa é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade caberá a **PEDRO BEZERRA CACHO NETO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SETIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA:

A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DECIMA:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de, que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. Fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro deste município para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justo e combinado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Caninde de São Francisco - Se, 01 de Setembro de 2020

PEDRO BEZERRA CACHO NETO
Titular - Administrador

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LÍDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
91033861553	PEDRO BEZERRA CACHO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 18:00 SOB Nº 20200489526.
PROTOCOLO: 200489526 DE 01/09/2020 16:41.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004045882. NIRE: 2860098404.
LÍDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI



ALINE MENDES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
ARACAJU, 01/09/2020
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		S.E.	
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
PROPR. DEZERRA CACHO NETO			
CPF		1188029	
SEX		SE	
DATA DE NASCIM.		14/09/1978	
FAMILIA			
ADRIANO DE SANTANA			
EXTORA			
MARIA EMILIANA CACHO			
EXTORA			
CPF		022397560	
SEX		M	
DATA DE NASCIM.		06/02/1997	
SEM OBSERVAÇÃO			
ASSINATURA DO DETENTOR			
ARACAJU, 10/08/2017			
CPF		14718181301	
SEX		M	
DATA DE NASCIM.		06/02/1997	
ASSINATURA DO DETENTOR			
SERGIPE			



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

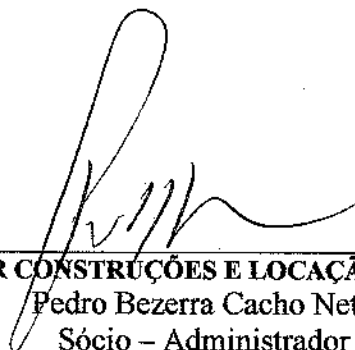
EDITAL Nº 16/2020

FORMA ELETRÔNICA - LEI 13.303/2016

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Secretaria Regional de Licitações – 4ªSL

A empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.359.822/0001-02, por intermédio de seu Representante Legal, o (a) Sr.(a) **Pedro Bezerra Cacho Neto**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.168.089 SSP -SE e do CPF nº 910.338.615-53, **DECLARA**, que para fins do dispositivo no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Canindé de São Francisco (SE), 13 de novembro de 2020



LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI
Pedro Bezerra Cacho Neto
Sócio – Administrador



DECLARAÇÃO

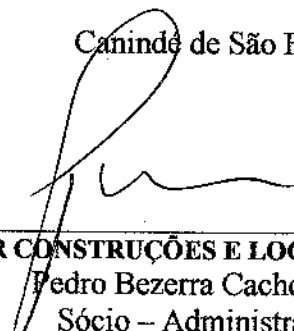
EDITAL Nº 16/2020

FORMA ELETRÔNICA - LEI 13.303/2016

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Secretaria Regional de Licitações – 4ªSL

A empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.359.822/0001-02, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, de que não foi declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, e que não está impedida de licitar ou contratar com a Codevasf;

Canindé de São Francisco (SE), 13 de novembro de 2020



LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI

Pedro Bezerra Cacho Neto

Sócio – Administrador

CI 1.168.089 SSP-SE

Regularidade Fiscal e Trabalhista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.359.822/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/04/2005

NOME EMPRESARIAL
LIDER CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIDER EMPREENDIMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.99-1-01 - Administração de obras
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV OTAVIO FERNANDES DE SOUZA

NÚMERO
373

COMPLEMENTO

CEP
49.820-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CANINDE DE SAO FRANCISCO

UF
SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LIDERSERVICO@IG.COM.BR

TELEFONE
(79) 9949-5185

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/11/2020 às 07:03:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.359.822/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2005
NOME EMPRESARIAL LIDER CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV OTAVIO FERNANDES DE SOUZA	NÚMERO 373	COMPLEMENTO *****
CEP 49.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANINDE DE SAO FRANCISCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDERSERVICO@IG.COM.BR		UF SE
TELEFONE (79) 9949-5185		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/11/2020** às **07:03:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUN. DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
Praça Ananias Fernandes Santos Nº: S/N

Cadastro Municipal de
Contribuinte nº

010745

Alvará

Exercício Número

2020 000195

Autenticidade: 9HTOC3EG

A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o número acima referido, concede ao contribuinte abaixo identificado o presente ALVARÁ em conformidade com os termos aqui firmados, e enquanto o mesmo satisfazer as exigências legais estabelecidas por esta Prefeitura.

Dados do Contribuinte

Nome/R. Social: LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI

Nome Fantasia: LIDER EMPREENDIMENTOS

Logradouro: AV OTÁVIO FERNANDES DE SOUZA

Número: 373

Bairro: CENTRO

CEP: 49820000

Complemento: *****

Município: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 07359822000102

Inscr. Municipal: 1021

Início Atividade: 20/04/2005

Regime Tributário: SIMPLES NACIONAL

Dados do Alvará

Finalidade: CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Observação:

Data de Emissão:
10/06/2020

Data de Validade:
31/01/2021

Atividade(s) do Contribuinte:

4120400	Construção de edifícios	Principal: SIM
4399101	Administração de obras	Principal: NÃO
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Principal: NÃO
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	Principal: NÃO
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Principal: NÃO
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Principal: NÃO
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Principal: NÃO
7112000	Serviços de engenharia	Principal: NÃO

Secretário(a) de Administração/Finanças

Departamento de Tributação

E-Mail: Site: <https://caninde.se.gov.br/> Telefone: (79)3346-9500 CNPJ: 13120225000123

Praça Ananias Fernandes Santos Nº: S/N Sede da Prefeitura, Bairro CENTRO CEP: 49.820-000 CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES

CARTÃO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

CÓDIGO 068	FORNECEDOR LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI	DATA DO CADASTRO 08/05/2017	
CNPJ 07.359.822/0001-02	INSC. ESTADUAL ISENTO	CAPITAL SOCIAL R\$ 700.000,00	TELEFONE (079) 9.9949-5135
RESPONSÁVEL LEGAL PEDRO BEZERRA CACHO NETO		EMAIL: limacacho@ig.com.br	
ENDEREÇO RUA OTAVIO FERNANDES, 373			
CEP 49.820-000	BAIRRO CENTRO	CIDADE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	ESTADO SERGIPE
VISTO DA CMRC  MARCOS ANDRÉ DE SOUZA MUNIZ Presidente da Comissão Municipal de Cadastro		VALIDADE DO CADASTRO: 09/06/2021.	
ANOTAÇÕES SOBRE O FORNECEDOR ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA: 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS Data da última atualização: 28/01/2020 (vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte) Data da última atualização: Alteração Contratual e de Transformação de Sociedade Empresária para EIRELI 10/06/2020 (dez de junho de dois mil e vinte)			
IMPORTANTE: Seu Cadastro tem validade até a data acima indicada, ressalvado o prazo de validade da documentação apresentada, que deverá periodicamente ser atualizada.			



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

EDITAL Nº 16/2020

FORMA ELETRÔNICA - LEI 13.303/2016

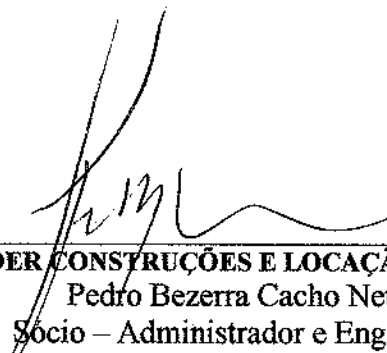
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Secretaria Regional de Licitações – 4ªSL

A **LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI** por seu Representante Legal abaixo assinado indica o (a) **Sr(a).Pedro Bezerra Cacho Neto, Engenheiro civil**, como o seu Responsável Técnico para a execução do Contrato objeto desta licitação., conforme comprova mediante Certidão emitida pelo CREA, em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação **EDITAL Nº 16/2020**, na qualidade de Responsável Técnico.

CONCORDO em Participar da **EDITAL Nº 16/2020** e da execução do Contrato dela decorrente, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

Atenciosamente,

Canindé de São Francisco (SE), 13 de novembro de 2020



LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI

Pedro Bezerra Cacho Neto
Sócio – Administrador e Eng. Civil
CREA 11080 SE

Líder Construções e Locação EIRELI - CNPJ 07.359.822/0001-02

Rua Otavio Fernandes de Souza, N. 377, Sala 01 B. Centro - Canindé de São Francisco /SE – CEP: 49.820-000

Fone: (79) 99949-5185 -3346-1699 liderservico@ig.com.br



RELACAO DE PESSOAL TÉCNICO, EQUIPAMENTOS /MÁQUINA E DE INSTALACOES.

EDITAL Nº 16/2020

FORMA ELETRÔNICA - LEI 13.303/2016

**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Secretaria Regional de Licitações – 4ªSL**

1. Relação de Pessoal Técnico Especializado

- - Engenheiro Civil - **PEDRO BEZERRA CACHO NETO** 10 anos
- - Encarregado Geral – **MARCO ANDRE DA SILVA LIMA** 4 anos
- - Apontador - **DANILO LIMA DA SILVA** 2 anos

2. Relação de Equipamentos / Maquina

- **Pick- up capacidade 0,6 ton**
- **Caminhão carro. Madeira 6,0 t**
- **Betoneira**

3. Instalações (Canteiro de Obra)

O Canteiro de obras proposto para o presente empreendimento consiste em estrutura provisória para durar o tempo de execução da obra

4. Declaro que na data de recebimento da Ordem de Serviço possuirá e estarão disponíveis para alocação nas obras e serviços de construção e montagem objeto desta licitação, pessoal técnico especializado e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto do futuro contrato.

Canindé de São Francisco (SE), 13 de novembro de 2020

LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - EPP

Pedro Bezerra Cacho Neto

Sócio administrador e Eng. Civil

Líder Construções e Locação EIRELI - CNPJ 07.359.822/0001-02

Rua Otavio Fernandes de Souza, N. 377, Sala 01 B. Centro - Canindé de São Francisco /SE – CEP: 49.820-000

Fone: (79) 99949-5185 -3346-1699 lidersistervico@ig.com.br



DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS/OBRAS

EDITAL Nº 16/2020

FORMA ELETRÔNICA - LEI 13.303/2016

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Secretaria Regional de Licitações - 4ºSL

A **LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI**, por seu Representante Técnico abaixo assinado, DECLARA que recebeu - Prefeitura Municipal de Paulo Afonso -BA toda a documentação relativa à **EDITAL Nº 16/2020**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizarão a execução dos serviços/obras objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.

Atenciosamente,

Canindé de São Francisco (SE), 13 de novembro de 2020

LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI

Pedro Bezerra Cacho Neto
Sócio – Administrador



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI	
Nome Fantasia:	LIDER	Natureza Certidão: Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
	EMPREENDIMENTOS	
Domicílio:	Canindé de São Tipo	de Jurídica / 07.359.822/0001-02
	Francisco	
	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	18/10/2020 10:53	Data de Validade: * 17/11/2020 *
Nº da Certidão:	* 0002330228 *	Nº da Autenticidade: * 8814068768 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LÍDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI			Protocolo: SEC2000553952	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 28800098404	CNPJ 07.359.822/0001-02	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/04/2005	Início de Atividade 20/04/2005	
Endereço Completo Avenida OTAVIO FERNANDES DE SOUZA, Nº 373, CENTRO - Canindé de São Francisco/SE - CEP 49820-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS.				
Capital R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PEDRO BEZERRA CACHO NETO		CPF 910.338.615-53	Administrador S	Início do Mandato 20/04/2005
Dados do Administrador Nome PEDRO BEZERRA CACHO NETO		CPF 910.338.615-53	Início do Mandato 20/04/2005	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 01/09/2020		Número 20200489526	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2020, às 09:26:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código XZAWRHMW.



SEC2000553952

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretária Geral



INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

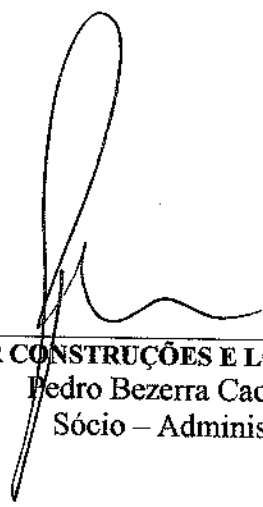
EDITAL Nº 16/2020

FORMA ELETRÔNICA - LEI 13.303/2016

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Secretaria Regional de Licitações - 4ª SL

A **LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI** por seu Representante Legal abaixo assinado indica o (a) **Sr(a). Pedro Bezerra Cacho Neto, Engenheiro civil**, como o seu Responsável Técnico para a execução do Contrato objeto desta licitação.

Canindé de São Francisco (SE), 13 de novembro de 2020



LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI

Pedro Bezerra Cacho Neto
Sócio – Administrador